



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



DESPACHO N° 99 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

1). De acordo a solicitação no Memorando nº 66/2025-SEC/ADM.

2. Despacho.

3. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços de Lava Jato; a manutenção e conservação da frota de veículos oficiais deste órgão, em como a solicitação apresentada pelo setor competente, autorizo a abertura do processo Licitatório observando as normas e diretrizes estabelecida pela Lei 14.133/2021.

1. De acordo.

2. Despacho.

- a) À Secretaria Administrativa, para que proceda a formalização da demanda, conforme a necessidade apresentada, e, na sequência, realize levantamento de preços junto às empresas fornecedoras dos itens requisitados e posteriormente elabore o, Termo de Referência e Justificativa.
- a) À Secretaria Financeira para que forneça a Declaração de Disponibilidade Orçamentária-Financeira;
- b) Em seguida, encaminhar à Assessoria Jurídica da Presidência para a elaboração da minuta do Aviso de Licitação, bem como do respectivo extrato, conforme dispõe o Art. 193, § 3º, da Resolução nº 002/2024.
- c) E em ato contínuo, proceda o encaminhamento do processo para a Procuradoria Jurídica e Controladoria interna para fins de revisão e aprovação;
- d) Por fim, encaminhe de processo ao Agente de Contratação/ Setor de Divisão de Gestão de Licitações e Contratos para as providências cabíveis;
- e) Proceda-se o encaminhamento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, 16 de setembro 2025.

Ver. *Bruno Jose de Moraes*
Ver. Bruno Jose de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 005
FLS nº 010